

ORE SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS

IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Nona Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("9ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **25 de janeiro de 2024, às 14:30 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 9ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 9ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 9ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a declaração do Vencimento Antecipado, pelo inadimplemento da parcela de amortização referente ao mês de novembro, parcela de juros e amortização devidas em dezembro de 2023 e da multa de 2% sobre o saldo devedor, deliberada na 7ª Assembleia de Titulares de CRI realizada em 29/06/23; **(ii)** a forma de impulsionamento das vendas, considerando que não houve novas vendas no primeiro quadrimestre após a 7ª Assembleia de Titulares de CRI realizada em 29/06/23; **(iii)** a recomposição do Fundo de Reserva, que foi desenquadrado após a necessidade de utilização para pagamento parcial das parcelas devidas em novembro de 2023; **(iv)** a possibilidade das futuras convocações das Assembleias de Titulares de CRI serem publicadas somente no site da CVM, devido a Resolução CVM 60 não exigir publicação em jornal; e **(vii)** as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 9ª AGT, para os e-mails operacaofatorore@fator.com.br e fiduciario@commcors.com.br. A 9ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na 9ª AGT, conforme da cláusula 15.5. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 06 de janeiro de 2024. Diretora de Securitização